

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/03/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo à contratação de empresa para execução de serviços de modernização do quadro geral de baixa tensão e de adequação da casa de máquina do aparelho de transporte vertical da Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme especificações constantes do Projeto Básico deste Edital.

CLARICE FREITAS DE SOUZA

ISSN 1677-7069

(SIDEC - 12/04/2018) 154034-15255-2018NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 116, DE 12 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor suas artinturços, unha publico que estara o abertas as inscriços no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8, 475 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9, 849 de 26/10/99, Lei nº 12,425 de 17/06/11, Decreto nº 7,485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

28/10/2009 e Resolução CEP/ÜFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título académico especificado no anexo 1. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://app.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição," seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

24 notas do ultimo dia do periodo de inscrição, contoime Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertimente.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e ás condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO II - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes:

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pôs-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO II - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração o O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

Da remuneração.

Da remuneração.
 O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III. Das Disposições Gerais: 5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

maximo de ate 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de

contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnifico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://app.uff.br/cpd

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO) Área de Concentração: Teoria Social e Métodos de

Area de Concentração: Teoria Social e Métodos de Pesquisa
Processo nº.: 23069.021032/2018-97
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Ciências sociais; sociologia; antropologia.
-Mestrado: Ciências Sociais; sociologia; ciência política; antropologia: demografía; estatística; planejamento urbano.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) prova didática - peso 2 (dois);
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 2 (dois)
Período de Inscrição: 24/04/2018 a 04/05/2018.
Cronograma da Seleção:
14/05/2018 - 09:00 - abertura do processo de seleção e leitura dos pontos para prova escrita 14/05/2018 - 09:30 - sorteio do ponto 14/05/2018 - 09:00 - abertura do processo de seleção e leitura dos pontos para prova escrita 15/05/2018 - dos 09:30 às 13/30 - realização da prova escrita 15/05/2018 - 09:00 - abertura dos pontos didática. Os candidatos habilitados deverão entregar três (3) cópias do Curriculo e uma cópia dos documentos comprobatórios; 15/05/2018 - 10:00 - análise de curriculo dos habilitados na prova escrita 16/05/2018 - 09:00 - sorteio do or de apresentação das aulas didáticas. 16/05/2018 - 09:30 - Apresentações dás aulas didáticas, abertas ao público, exceto aos demais candidatos habilitados para a prova didática conforme o número de candidatos habilitados para a prova didática. podendo ser prorrogado conforme o número de candidatos habilitados para a prova didática.

ANEXO II - ENDERECO

1 - Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO)
Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas reis, s/nº bloco O sala 305 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2860. E-mail: gso@ym.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236.29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - L - 20 h - R\$ 2.777.15

Auxilia - 1 - 40 li - 18 3.121,70 Assistente A - 1 - 20 li - 18 2.777,15 Assistente A - 1 - 40 li - 18 4.241,05 Adjunto A - 1 - 20 li - 18 3.377,45 Adjunto I - 40 li - 18 5.742,14 Auxilio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga

horária

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissao de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.163 da Lei 8.112 de 1990, resolve, citar pelo presente Edital, o servidor Alexander Timote Ferreira , SIAPE N 1449410, que nao foi encontrado em seu endereo cadastral, para no prazo de quinze(15) dias a partir da publicacao

deste, comparecer perante esta Comissao, que funciona na Rua Visconde do Rio Branco, s.n, Bloco E, Sala 521, Campus do Gragoata,UFF, Niteroi,RJ para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de

SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissao de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.163 da Lei 8.112 de 1990, resolve, citar pelo presente Edital, o servidor Estevan Bernard de Almeida Reis ; SIAPE N 2308929, que nao foi encontrado em seu endereco cadastral, para no prazo de quinze(15) días a partir da publicacao deste, comparecer perante esta Comissao, que funciona na Rua Visconde do Rio Branco, s.n. Bloco E, Sala 521. Campus do Gragoata,UFF, Niteroi,RJ para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de revelia.

ANDRE LUIZ DA ROSA PLAISANT

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissao de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.163 da Lei 8.112 de 1990, resolve, citar pelo presente Edital, o servidor Manuel Domingos Neto , SIAPE N 1166426, que nao foi encontrado em seu endereco cadastral, para no prazo de quinze(15) días a partir da publicacao deste, comparecer perante esta Comissao, que funciona na Rua Visconde do Rio Branco, s.n. Bloco E, Sala 521, Campus do Gragoata,UFF, Niteroi,RJ para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de revelia.

SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissao de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.163 da Lei 8.112 de 1990, resolve, citar pelo presente Edital, o servidor Vitor Wilher Rodrigues de Lima, SIAPE N 1735782, que nao foi encontrado em seu endereco cadastral, para no prazo de quinze(15) dias a partir da publicacao deste, comparecer perante esta Comissao, que funciona na Rua Visconde do Rio Branco, s.n., Bloco E, Sala 521, Campus do Gragoata,UFF, Niteroi,RJ para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de revelia.

SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077590201815 . Objeto: Participação de servidor (a) em curso de capacitação profissional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao memorando 06/2018 CPL/HU. Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2018. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO Superintendente. Ratificação em 12/04/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 10.659,00. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTIO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDEC - 12/04/2018) 153057-15227-2018NE800326

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069080782201710 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços especializados de Marcenaria com assistência técnica, durante o periodo de garantia, para Confecção, Montagem e Instalação de Mobiliário sob medida. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marqués do Paraná, N° 303 Centro - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-24-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

(SIDEC - 12/04/2018) 153057-15227-2018NE800326

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 9/2018

 $\begin{array}{c} Comunicamos \ a \ reabertura \ de \ prazo \ da \ licitação \ supracitada, \\ processo \ N^o \ 23069080455201768. \ , \ publicada \ no \ D.O.U \ de \\ 21/03/2018 \ . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cartuchos para \\ \end{array}$